

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º andar, Edifício Sede, MTE

DATA: 05 de agosto de 2003

PARTICIPANTES: Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Wilson Vaz de Araújo, Representante Titular do MAPA; Vera Marina Martins Alves, Representante Suplente do MTE; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Pedro César Aguilar Perez, Representante Suplente da SDS; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant'Anna, Representante Titular da CNC; Daniel Campos, Representante Suplente do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal.

ABERTURA: Aos cinco dias do mês de agosto de 2003, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Sétima Reunião do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior. O Coordenador declarou aberta a Reunião, passando ao primeiro item da Pauta. **ITEM 1 – Aprovação da Ata da 76ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT, realizada em 9 de abril de 2003.** A Ata foi aprovada com a correção apresentada pelo Representante Suplente da SDS, Sr. Pedro César Aguilar Perez, na página 5, onde se lia “Instrução Normativa nº 97” leia-se “Instrução Normativa STN nº 01/97”. Em seguida, o Coordenador colocou em discussão o **ITEM 2 – Prestação de Contas: 2.1 do Seguro-Desemprego, exercício 2001**, passando a palavra ao Representante Titular da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita. Fazendo referência ao documento da Secretaria Federal de Controle, distribuído pela Secretaria Executiva do CODEFAT, o Representante da CNI comentou aspectos para reflexão e aperfeiçoamento, manifestando receio quanto à demanda da Secretaria Federal de Controle ao GAP de pronunciamento em relação à prestação de contas, em função das limitações verificadas nas peças orçamentárias, sem eximir o GAP da responsabilidade de pronunciamento a respeito do tema. Registrou a necessidade de revisão da forma de acompanhamento dos programas, do controle dos resultados e da execução, garantindo a credibilidade e segurança do processo, sendo acompanhado pelo Representante da SDS. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, indagou sobre as notas técnicas distribuídas, observando que tinha dúvidas quanto ao atendimento à solicitação de regularização de impropriedades assinaladas pela Secretaria

Federal de Controle, e se haveria possibilidade de encaminhamento sem ressalvas para aprovação pelo CODEFAT. O Coordenador teceu considerações de natureza mais abrangente sobre as prestações de contas, especialmente no que se referia ao Seguro-Desemprego, observando a existência de um conjunto de recomendações relativas ao arranjo do contrato a ser submetido ao Conselho. Comentou o atendimento às recomendações do TCU referentes à performance do Sistema Seguro-Desemprego, ponderando tratar-se de recomendações correspondentes a atribuições do CODEFAT, e, considerou pertinente a programação de uma reunião do GAP específica sobre procedimentos que viessem a ser adotados para o encaminhamento de prestações de contas futuras. Sugeriu, ainda, a elaboração de um calendário sobre a supervisão das áreas competentes de interlocução para uso pela equipe do Ministério, e, por fim, submeter ao GAP o conjunto de procedimentos relevantes das recomendações do TCU que estavam sendo preparadas para serem incorporadas, além do conjunto das mudanças em desenvolvimento com relação ao contrato Caixa, relativo ao Seguro-Desemprego. O Representante da CNI indagou quais procedimentos seriam construídos para acompanhamento da execução e efetiva verificação dos programas, observando a necessidade de se delimitar o que seria uma recomendação e o que seria uma determinação. Ponderou que uma recomendação de um organismo de controle não corresponde a uma determinação, não devendo, obrigatoriamente ser atendida, orientando para que o assunto passasse pela avaliação da instância pertinente. Observou, ainda, que o GAP não tem atribuição deliberativa, mesmo em relação à aprovação das prestações de contas. O Coordenador destacou que as demandas do TCU em relação ao GAP tinham amparo na sua função de subsidiar as decisões do Conselho, conforme Resolução nº 236, Artigo 18, inciso V, que definia a competência do GAP de “analisar e emitir parecer sobre as contas anuais do FAT”, argumentando que o TCU recomendou ao GAP o cumprimento das competências estabelecidas pelo CODEFAT. Reiterou a confiabilidade das recomendações e determinações da equipe técnica submetidas ao GAP, manifestando concordância sobre a urgência de criação de uma sistemática para maior segurança dos membros do GAP a submeter e analisar prestações de contas futuras. Em seguida, o Coordenador-Geral de Recursos do FAT, Sr. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, esclareceu a argumentação colocada pelo Representante da CGT, sobre as providências contábeis, observando que o termo se referia à submissão, após a aprovação do CODEFAT, das prestações de contas ao registro no SIAFI, ressaltando a regularidade de todas as peças orçamentárias. O Representante Suplente da CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, manifestou concordância com o Representante da CNI quanto aos relatórios dos organismos de controle, que atribuíam ao GAP um caráter de controle, que não correspondia a suas funções. Destacou a necessidade de uma análise minuciosa das contas para subsidiar a tomada de decisão, considerando a confiança depositada pelo Conselho no Grupo de

Apoio. O Representante da CGT comparou a confiança depositada pelo Conselho nas orientações do GAP àquela depositada pelo GAP na análise feita pela equipe técnica, refletindo sobre a necessidade de regulamentação interna para garantia de respaldo técnico e de segurança para orientação ao CODEFAT. O Representante da CNI apoiou a sugestão do Secretário-Executivo de criação de uma sistemática a fim de aperfeiçoar o acompanhamento do programa, indagando sobre como a mesma estava prevista no atual Regimento Interno para deliberação no âmbito do GAP. O Secretário-Executivo esclareceu que seriam colhidas as assinaturas dos presentes em um despacho pelo qual registrariam que os representantes do GAP decidiram recomendar ao Conselho a aprovação das prestações de contas. O Representante da CNI defendeu a preservação do caráter do GAP conforme sua construção original, sugerindo uma revisão das resoluções no nível técnico e sua posterior recomendação individual à instância deliberativa. O Representante da CUT reforçou a idéia de definição de nova sistemática de posicionamento do GAP frente às prestações de contas, ponderando que a aprovação das referidas prestações no Grupo de Apoio Permanente e no CODEFAT tinham repercussão inclusive em auditorias do TCU, que se balizavam em decisões de aprovação realizadas no CODEFAT, e no Grupo de Apoio Permanente. O Coordenador insistiu na sugestão de encaminhamento de criação de um processo de interlocução, assumindo o compromisso junto aos membros do GAP, de construção, em conjunto com a área técnica do Ministério, de uma sistemática de acompanhamento do GAP sobre as ações que envolviam as responsabilidades do Conselho. Colocou em discussão a possibilidade de se promover alterações no Regimento Interno, manifestando satisfação com a proposta do Representante da CNI de reunir e simplificar o conjunto das resoluções, ponderando haver divergências e contradições entre aquelas atualmente em vigor, reiterando a proposta de realização de uma reunião no âmbito do GAP dedicada exclusivamente à sistemática e rotina de acompanhamento do GAP e simplificação e enxugamento das resoluções. Colocado em deliberação o Item 2.1, foi aprovada a prestação de contas do Seguro-Desemprego, exercício 2001, por recomendação assinada pelos membros do GAP. ITEM 2.2 - Abono salarial – PIS e PASEP, exercício 2001/2002. Foi aprovada a prestação de contas Abono salarial – PIS e PASEP, exercício 2001/2002, por recomendação assinada pelos membros do GAP. ITEM 2.3 - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, exercícios 2000, 2001 e 2002. O Representante da CGT solicitou esclarecimento do Representante do Banco do Brasil com relação ao acúmulo de um prejuízo de 7,9 milhões, reduzindo a capacidade de alavancagem do Fundo de Garantia, especificado na Nota Técnica nº 051, relativa ao exercício de 2002. O Representante do Banco do Brasil, Sr. Gilson Calixto, esclareceu que o problema de alavancagem do Fundo, anteriormente fixada em oito vezes o patrimônio, foi solucionado na última reunião do CODEFAT, mediante aprovação de resolução que determinou aumento para 11 vezes o patrimônio.

Após, o Coordenador submeteu, em bloco, à aprovação dos exercícios de 2000, 2001 e 2002 do FUNPROGER, que foram aprovados por recomendação assinada pelos membros do GAP. Em seguida, o Coordenador convidou o Sr. Fernando de Nielander Ribeiro, da FINEP, para apresentação do **ITEM 3 – Apresentação de Proposta da FINEP de Estímulo ao Desenvolvimento Tecnológico das Micro, Pequenas e Médias Empresas.** Inicialmente, o Representante da FINEP apresentou o Sr. Michel Chebel Labaki, Diretor Financeiro Administrativo da Financiadora, e esclareceu o objetivo de submeter ao CODEFAT uma nova proposta de financiamento a ser aplicada em projetos de inovação tecnológica nas empresas nacionais a partir de 2004. Apresentou a FINEP como empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, criada no final da década de 60, com o objetivo básico de promover, mediante financiamento, a inovação e a pesquisa científica tecnológica em empresas e universidades. Em sua explanação contemplou as formas de financiamento vigentes, detalhando os procedimentos a elas relacionados. Indicou a linha de crédito padrão como principal forma de financiamento, utilizando recursos do FND, FAT, BNDES, entre outras fontes, com redução dos encargos financeiros. Comentou sobre uma alteração na legislação, que possibilitou o aumento da arrecadação de um dos Fundos que compõem o FNDCT, o Fundo Verde e Amarelo, e a criação de novos instrumentos para o apoio à inovação, como projetos cooperativos entre empresas e universidades, a possibilidade de utilização de recursos fiscais do fundo para reduzir encargos financeiros, denominada equalização de juros, a subvenção direta à empresa, especificamente aquelas com propostas de Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento no Setor Agropecuário (PDTA). Continuando, o Representante da FINEP destacou os desafios do Governo: 1) criar uma nova geração de empresários que considerassem a inovação como um fator determinante da estratégia de desenvolvimento das empresas nacionais; 2) dobrar, até 2007, o investimento público e privado, em ciência e tecnologia, atualmente na faixa de 0,88%; 3) inverter a relação existente entre investimentos públicos e privados em inovação; e, 4) garantir a divulgação dos resultados desses investimentos à sociedade. Observou que a Proposta previa a seleção de investimentos preferencialmente direcionados às regiões menos favorecidas do país, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, e a garantia de prioridade de investimento em pequenas e médias empresas, assegurando a alocação de pelo menos 40% dos recursos em empreendimentos apresentados por esse segmento e outros 30%, prioritariamente por empreendimentos localizados nas três regiões citadas. Complementando a explanação, o Diretor Financeiro Administrativo da FINEP, Sr. Michel Chebel Labaki, explicou que a FINEP vinha procurando equilibrar o financiamento com as modalidades de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, tanto para universidades quanto para empresas, alertando para a existência de riscos nos investimentos, e a tentativa de minimizar o risco

com a divisão de crédito. O Diretor Financeiro Administrativo da FINEP observou, ainda, que os projetos eram analisados do ponto de vista do mérito tecnológico da pesquisa e tendo em vista determinados objetivos de governo: o resultado da pesquisa, se positivo, deverá diminuir a dependência externa brasileira, favorecer exportações, diminuir importações, contribuindo para a diminuição de desigualdades regionais e para a inclusão social. O Diretor Financeiro Administrativo da FINEP completou a informação de que o projeto se destinava a seis setores, quais sejam: indústria, agro-negócios, serviços, universidades, difusão tecnológica e investimento de capital de risco, constituindo seis superintendências separadas e atendendo a empresas de pequeno, médio e grande porte. O Representante da CGT expôs ter participado de uma reunião do Conselho Consultivo da FINEP, ocasião em que foi restabelecido o referido Conselho, e manifestou surpresa em relação ao montante de recursos aportados à FINEP para investimento no setor tecnológico, observando ser o Fundo de Amparo ao Trabalhador a entidade com maior aporte de recursos na Financiadora. Defendeu o resgate da FINEP como órgão de assessoramento, financiamento e investimento na área de tecnologia e a idéia de que pudesse aportar recursos do FAT na FINEP para a promoção do desenvolvimento dessa política no país, privilegiando a Financiadora como parceiro no setor tecnológico. Indagado sobre a liberação do montante definido na Resolução nº 310 e os prazos dos investimentos, o Representante da FINEP, Sr. Fernando de Nielander Ribeiro, esclareceu que a operacionalização dos R\$ 220 milhões teve início no final do primeiro semestre, embora os 19 projetos enquadrados inicialmente já possuíssem operações apoiadas com equalização de encargos financeiros, como contrapartida do sistema FINEP/MCT. O Representante da CNI considerou a pertinência da inovação para o desenvolvimento do país, ponderando sobre a importância de uma melhor definição da proposta e questionando se a mesma correspondia ao programa já apoiado anteriormente pelo FAT, com um novo aporte de recursos, ou se correspondia a um novo programa. Cogitando tratar-se do programa anterior, propôs a inclusão de aditivos que contemplassem novos instrumentos não considerados na etapa anterior, ponderando, ainda, sobre o cuidado necessário ao estabelecer obrigatoriedade na aplicação de recursos em determinadas regiões ou segmentos. Continuando, o Representante da CNI alertou para a determinação legal de que todos os recursos do FAT aplicados na forma de depósito especial deveriam ter o risco assumido pela entidade executora, contrariando a sugestão de perdas e ganhos compartilhados entre a FINEP, o FAT e a empresa. Indagou, também, quem seriam os tomadores no caso de empreendimentos cooperativados, sendo respondido tratarem-se das cooperativas. Agradecendo as observações, o Diretor Financeiro Administrativo da FINEP, Sr. Michel Chebel Labaki, esclareceu que a linha proposta previa um volume bastante superior ao programa anterior, mas com funcionamento semelhante, com exceção do direcionamento para pequenas e médias empresas e

para as Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Manifestou concordância quanto às dificuldades de direcionamento para esses segmentos, mas lembrou a criação da Sudene pelo governo, que contou com a participação da FINEP em seus programas. O Coordenador destacou a importância de um programa de inovação tecnológica apoiado pelo Governo para o desenvolvimento do país e aumento da competitividade externa da economia brasileira, sugerindo que a FINEP detalhasse a proposição do programa em um documento a ser submetido primeiramente ao GAP. Referindo-se às limitações dos riscos das operações, ponderou ser necessária a mudança da legislação pertinente, entendendo não haver perspectiva em curto prazo de redefinição do papel do FAT na responsabilidade sobre riscos de operações, e colocou a Secretaria-Executiva à disposição para a promoção de iniciativas com outros fundos com o intuito de mobilizar ações integradas com taxa de juros mais baixa que a TJLP. Finalizando, ressaltou a importância para o CODEFAT de ter conhecimento do grau de articulação das ações da FINEP com um programa de responsabilidade do BNDES, em processo de estruturação no âmbito de governo, de substituição competitiva de importações. O Representante da CGT considerou interessante o programa desenvolvido pela FINEP direcionado a arranjos produtivos locais, solicitando à Secretaria-Executiva que providenciasse junto à Empresa o envio do material institucional aos Conselheiros, tendo em vista a relação com os objetivos da proposta apresentada, de prioridade aos setores das micro, pequenas e médias empresas, e do regionalismo. O Coordenador observou dois aspectos a serem considerados quando o programa fosse apresentado para discussão: a importância do estabelecimento de metas em programas com ambição de ampliar a base econômica, sobretudo com ênfase em inovação, embora soubesse das dificuldades para sua estruturação; e o papel da inovação tecnológica para a sustentabilidade de determinados programas de governo, avaliando se determinados programas de crédito eram uma política compensatória ou se de fato poderiam e deveriam ser estruturados como programas estruturantes de inclusão de outros segmentos em dimensões empreendedoras, estrutura de mercado com sustentabilidade e com inovação. Concluindo, o Diretor Financeiro Administrativo da FINEP comprometeu-se a produzir com a brevidade possível o detalhamento da proposta, ressaltando a diferença de funções da FINEP e do BNDES, argumentando que a FINEP financiava a pesquisa, e o BNDES um programa de produção, citando a existência de programas em comum.

Encerramento - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY
Representante Titular do BNDES

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Representante Titular do MAPA

VERA MARINA MARTINS ALVES
Representante Suplente do MTE

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ
Representante Suplente da SDS

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA
Representante Titular da CNI

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA
Representante Titular da CNC
